



PORTARIA Nº 502/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

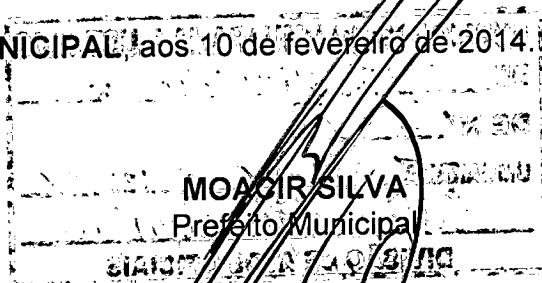
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS**, portador da cédula de identidade RG nº 6.870.995-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 037.652.829-01, ocupante do cargo de carreira de Agente de Saneamento, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 31 para referência 32, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 202/2014

Conceder Progressão ao Cargo de Intendente do
Servidor Municipal

O PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 8 e 17, inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 184/2007 de 31 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da Lei nº 1.234/2007, que estabelece a
Tabela de Remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão ao Intendente do Servidor Municipal
FRANZISCA BIONDE DE MORAIS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.870.995-
4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.652.829-21, ocupante do cargo de Intendente de Agente
de Remuneração, admitida em 01.08.2000 pelo regime C.T., lotada no Fundo Municipal
de Saúde conforme estabelece os artigos 8 e 17, inciso III e anexo III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de
agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 01 para referência 02
classe BE, Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Fevereiro de 2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17.10.2014
Ass: *Armando Cordeiro Filho*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração